



UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



**EDITAL PROPEM 01/2022 – SELEÇÃO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Ouro Preto – PROPEM/UFOP, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, reunido em 29/04/2022, e as Resoluções CEPE/UFOP nº 8039, 7507, 4350, 7731 e Portaria PROPEM 02/2022, torna públicas as normas sobre o Processo de Seleção para o segundo semestre de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica em nível de Mestrado.

**1) DO OBJETIVO**

O processo de seleção para o segundo semestre de 2022 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Ouro Preto tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir estudos de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

**2) DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

As áreas de concentração oferecidas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica são as seguintes:

- a) Térmica e Fluidos;
- b) Materiais e Processos de Fabricação.

**3) DO NÍVEL E MODALIDADE**

Mestrado acadêmico em **modalidade presencial**.

**4) DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** São de responsabilidade do candidato as informações fornecidas quando da inscrição.



UFOP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica



- 4.2. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
- Formulário eletrônico de inscrição preenchido, disponível no site do PROPEM ([www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br));
  - Planilha de pontuação fornecida no **Anexo I**. Os comprovantes devem ser anexados junto aos demais documentos. Haverá campo para upload do arquivo no Formulário eletrônico do item (a);
  - Curriculum Lattes*-CNPq com as atividades comprovadas;
  - Comprovante de conclusão do curso de graduação (diploma de graduação ou documento equivalente); ou ainda documento que comprove que o candidato está matriculado no último período do curso de graduação e está apto a colar grau até a data do primeiro dia do período de matrícula previsto neste edital;
  - Cópias do CPF e RG para brasileiros. Esses documentos **não podem** ser substituídos por outros;
  - Cópia do passaporte para estrangeiros;
  - Histórico escolar da graduação;
  - Comprovantes da planilha de pontuação fornecida no **Anexo I**;
  - Para candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UFOP, no tocante aos itens 6.3 e 6.4 deste edital, se assim desejarem, apresentar também Formulário de Autodeclaração para Adicional de Vagas, conforme **Anexo II**;
  - Para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência, apresentar também os documentos descritos no item 6.5 deste edital, de acordo com o subitem específico à autodeclaração.
  - Os candidatos que necessitarem de tempo adicional para a realização da prova em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso.
  - Nos termos da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, em caso de aleitamento



UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



será assegurado o direito à candidata de pausa para amamentação a cada duas horas, por até 30 minutos por filho com idade de até seis meses. Deverá ser apresentada a certidão de nascimento da criança no dia da prova. A criança não poderá permanecer no recinto onde a/o candidata/o realiza a prova, exceto no momento do aleitamento. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período. A viabilização do atendimento especial por parte da UFOP não configura validação da condição de Pessoa Com Deficiência.

- 4.3. O período de inscrições é de **21 de maio de 2022 a 21 de junho de 2022**, conforme cronograma geral do processo seletivo fornecido no **Anexo III**.
- 4.4. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio de formulário eletrônico disponível na página do PROPEM ([www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br)), ou seguindo o link <https://forms.gle/gCzt68jTyDs2EQPx6>. Os documentos solicitados no item 4.2 (alíneas “d” a “l”) deverão ser enviados por meio de arquivo único em formato pdf (haverá campo para upload do arquivo no Formulário eletrônico), quando da realização da inscrição, nomeando-o como: “nomedocandidato-M-2022-2.pdf”. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por documentos não enviados, extraviados, ilegíveis e/ou sem a devida comprovação.
- 4.5. Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, é considerada como válida a última enviada dentro do período de inscrições.
- 4.6. Não será homologada a inscrição do candidato que apresentar documentação incompleta, em não conformidade com o item 4.2.
- 4.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.8. Para se inscrever, o candidato deverá ser oriundo de curso de graduação em Engenharias e Ciências Exatas, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
- 4.9. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção a partir da documentação apresentada pelos candidatos.



UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



- 4.10. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **24/06/2022**. O candidato terá um prazo de 24 h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação, para recorrer em caso de indeferimento do pedido de inscrição.
- 4.11. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **28/06/2022** no site do PROPEM ([www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br)).

## 5) DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em **três etapas**:

5.1. A **primeira etapa** (eliminatória e classificatória) será realizada por **videoconferência**.

Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas pela Comissão de Seleção, serão convocados para realização de uma prova com conteúdos das áreas de concentração do Programa. Os pontos e a Bibliografia Básica sugerida para cada uma das áreas encontram-se no **Anexo V**.

- a) A prova será realizada no dia **08/07/2022**, com início às **09h00**. Após a comissão de seleção realizar a chamada dos candidatos e apresentar as orientações iniciais, o candidato terá **100 minutos** para realização da prova. O link para o acesso à videoconferência será enviado por e-mail aos candidatos e o link para o formulário do Google Forms será disponibilizado durante a videoconferência.
- b) Não será admitida a entrada do candidato à sala de videoconferência após o horário previsto para o início da prova.
- c) Como forma de assegurar a transparência do processo seletivo, a videoconferência será gravada e o candidato que não autorizar a gravação não realizará a prova.
- d) Não será permitido auxílio (na forma presencial ou remota) ao candidato por outra pessoa, durante a realização da prova, salvo a critério da comissão de seleção.
- e) O PROPEM não se responsabiliza pelos inconvenientes associados a problemas do usuário com acesso a rede de internet, às dificuldades no manuseio da ferramenta de comunicação, ou quaisquer problemas técnicos dessa natureza que possam ocorrer durante a web conferência.
- f) Caso ocorra algum problema técnico de responsabilidade do PROPEM que impeça a realização da prova, haverá uma nova convocação dos candidatos com data e



UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



horário definido pela comissão de seleção no sítio do programa ([www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br)).

- g) É recomendável ao candidato que participe da videoconferência em ambiente físico silencioso e tranquilo, apropriado à realização da prova.
- h) O valor da nota da prova variará de 0 a 10 pontos, com nota de corte de 6 pontos.
- i) A prova será única para todos os candidatos e sem consulta.
- j) O candidato necessitará de calculadora científica simples para realização da prova.

**5.2.** Para a **segunda etapa** (eliminatória e classificatória), os candidatos serão convocados para realização de uma **Prova de Língua Inglesa**, a ser realizada também por **videoconferência**.

- a) Serão corrigidas apenas as provas dos candidatos aprovados na etapa 5.1.
- b) O valor da nota da prova variará de 0 a 10 pontos, com nota de corte de 6 pontos.
- c) A Prova de Língua Inglesa consistirá de interpretação de texto. Durante a realização da prova será permitido o uso de dicionário.
- d) A prova será realizada no dia **09/07/2022**, com início às **09h00**. Após a comissão de seleção realizar a chamada dos candidatos e apresentar as orientações iniciais, o candidato terá **60 minutos** para realização da prova. O link para o acesso à videoconferência será enviado por e-mail aos candidatos e o link para o formulário do Google Forms será disponibilizado durante a videoconferência.
- e) Não será admitida a entrada do candidato à sala de videoconferência após o horário previsto para o início da prova.
- f) Como forma de assegurar a transparência do processo seletivo, a videoconferência será gravada e o candidato que não autorizar a gravação não realizará a prova.
- g) Não será permitido auxílio (na forma presencial ou remota) ao candidato por outra pessoa, durante a realização da prova, salvo a critério da comissão de seleção.
- h) O PROPEM não se responsabiliza pelos inconvenientes associados a problemas do usuário com acesso a rede de internet, às dificuldades no manuseio da ferramenta de



UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



comunicação, ou quaisquer problemas técnicos dessa natureza que possam ocorrer durante a videoconferência.

- i) Caso ocorra algum problema técnico de responsabilidade do PROPEM que impeça a realização da prova, haverá uma nova convocação dos candidatos com data e horário definido pela comissão de seleção no sítio do programa ([www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br)).
- j) É recomendável ao candidato que participe da videoconferência em ambiente físico silencioso e tranquilo, apropriado à realização da prova.

**5.3.** Na seleção dos candidatos para a **terceira etapa** (classificatória) serão avaliados os seguintes itens:

- a) Histórico escolar da graduação (C.R. ponderado pela nota atual do ENADE): limitado a 6 pontos.
  - b) Curriculum Lattes: limitado a 4 pontos.
  - c) O valor da nota da terceira etapa variará de 0 a 10 pontos.
- I. No caso de candidatos do exterior, a Comissão de Seleção definirá o peso de ponderação do C.R. no histórico escolar do candidato.
  - II. As atividades constantes no currículo, devidamente comprovadas, devem ser preenchidas pelos candidatos de acordo com a planilha de pontuação fornecida no **Anexo I**. A planilha, disponível para preenchimento na página do PROPEM ([www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br)), deverá ser submetida no formato Excel \*.xls ou \*.xlsx, nomeando-a como: “nomedocandidato-M-2022-2.xls ou .xlsx” e anexando-a, segundo o *link* descrito no item 4.4 (<https://forms.gle/gCzt68jTyDs2EQPx6>). Serão considerados artigos aceitos para publicação, desde que sejam apresentadas as cartas de aceite ( aceite final) de publicação e cópias do artigo no formato a ser publicado.
  - III. Artigos publicados em periódicos (conforme parágrafo anterior) e congressos serão considerados até o final do período de inscrição estabelecido neste edital.
  - IV. Artigos em congressos ou revistas, nos quais constem mais de um autor (coautoria) que são candidatos concorrentes neste processo seletivo, a pontuação será computada proporcionalmente entre esses candidatos.



UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



- 5.4. Os candidatos serão classificados, na terceira etapa, de acordo com a planilha de pontuação (**Anexo I**) publicada neste edital. A pontuação obtida na terceira etapa deste processo de seleção será convertida para a escala de 0 a 10 por meio de escalonamento.
- 5.5. A nota final para classificação será dada pela média ponderada das notas obtidas na primeira etapa (peso 2), segunda etapa (peso 3) e terceira etapa (peso 5).
- 5.6. Critério de desempate:
- 1º) Nota na primeira etapa;
  - 2º) Nota na segunda etapa;
  - 3º) Nota na terceira etapa;
  - 4º) Candidato mais velho.
- 5.7. Todo o processo seletivo será realizado de acordo com o cronograma indicado no **Anexo III**.

## 6) DAS VAGAS E BOLSAS

- 6.1. Serão oferecidas 13 (treze) vagas para o segundo semestre de 2022, sendo 7 (sete) vagas para a área de concentração de Térmica e Fluidos e 6 (seis) vagas para a área de concentração de Materiais e Processos de Fabricação.
- 6.2. A opção pela área de concentração deve ser realizada no ato da inscrição.
- 6.3. No momento da inscrição, conforme a área de concentração escolhida, o candidato deverá indicar em ordem de preferência a opção de orientador entre os professores permanentes do PROPEM com vagas disponíveis neste processo seletivo, conforme tabela abaixo. De acordo com a classificação do candidato e disponibilidade do professor, o colegiado fará adequação das orientações. É aconselhável que o candidato leia o Curriculum Lattes e faça contato com o professor escolhido para orientação antes da inscrição.



UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



<b>Área de concentração: Térmica e Fluidos</b>		
Nome do professor	Curriculum Lattes	e-mail
Elisângela Martins Leal	<a href="http://lattes.cnpq.br/6517527899869534">http://lattes.cnpq.br/6517527899869534</a>	<a href="mailto:elisangelamleal@ufop.edu.br">elisangelamleal@ufop.edu.br</a>
Gilmar Guimarães	<a href="http://lattes.cnpq.br/8168905928139438">http://lattes.cnpq.br/8168905928139438</a>	<a href="mailto:gguima@mecanica.ufu.br">gguima@mecanica.ufu.br</a>
Luís Antônio Bortolaia	<a href="http://lattes.cnpq.br/0281831711566904">http://lattes.cnpq.br/0281831711566904</a>	<a href="mailto:luis.bortolaia@ufop.edu.br">luis.bortolaia@ufop.edu.br</a>
Luiz Joaquim Cardoso Rocha	<a href="http://lattes.cnpq.br/2733740145008190">http://lattes.cnpq.br/2733740145008190</a>	<a href="mailto:luiz.rocha@ufop.edu.br">luiz.rocha@ufop.edu.br</a>
<b>Área de concentração: Materiais e Processos de Fabricação</b>		
Nome do professor	Curriculum Lattes	e-mail
Geraldo Lúcio de Faria	<a href="http://lattes.cnpq.br/0954824992144106">http://lattes.cnpq.br/0954824992144106</a>	<a href="mailto:geraldofaria@ufop.edu.br">geraldofaria@ufop.edu.br</a>
Gustavo Paulinelli Guimarães	<a href="http://lattes.cnpq.br/6132139665526379">http://lattes.cnpq.br/6132139665526379</a>	<a href="mailto:gustavo.paulinelli@ufop.edu.br">gustavo.paulinelli@ufop.edu.br</a>
Igor César Pereira	<a href="http://lattes.cnpq.br/4315986529896171">http://lattes.cnpq.br/4315986529896171</a>	<a href="mailto:igor.pereira@ufop.edu.br">igor.pereira@ufop.edu.br</a>
Leonardo Barbosa Godefroid	<a href="http://lattes.cnpq.br/1995142616892313">http://lattes.cnpq.br/1995142616892313</a>	<a href="mailto:leonardo@ufop.edu.br">leonardo@ufop.edu.br</a>
Márcio Bacci da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/9291398329256011">http://lattes.cnpq.br/9291398329256011</a>	<a href="mailto:mbacci@ufu.br">mbacci@ufu.br</a>
Margarida Márcia Fernandes Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/1795077420118200">http://lattes.cnpq.br/1795077420118200</a>	<a href="mailto:margarida@ufop.edu.br">margarida@ufop.edu.br</a>

- 6.4.** Em cumprimento às Resoluções CEPE Nº 7507 e CEPE Nº 4350, haverá um adicional de 10% do total de vagas ofertadas, equivalendo a duas vagas no presente edital, caso haja demanda, para candidatos servidores técnico-administrativos da UFOP que forem aprovados no processo seletivo.
- 6.5.** No ato de inscrição, candidatos técnico-administrativos da UFOP devem declarar interesse em participar da política de adicional de vagas e se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas neste edital. Os candidatos técnicos administrativos não concorrerão com a ampla concorrência, ou seja, concorrerão apenas entre si.
- 6.6.** Em cumprimento à resolução CEPE Nº 7507, haverá reserva de 10% das vagas ofertadas, caso haja demanda, para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e 10% das vagas para candidatos que se autodeclararem com deficiência, no ato da inscrição e que forem aprovados no processo seletivo.





UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



- a) O candidato que optar por participar da reserva de vagas para negros deverá anexar à documentação de inscrição o formulário de autodeclaração disponibilizado no sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFOP (<https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>).
- b) O candidato que optar por participar da reserva de vagas para indígenas deverá anexar à documentação exigida para a inscrição os seguintes documentos:
  - b.1) Formulário de autodeclaração disponibilizado em <https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>;
  - b.2) Certidão de nascimento, com a citação de que está registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbitos de Índios (RANI);
  - b.3) Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por, pelo menos três, lideranças reconhecidas;
  - b.4) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o candidato reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
- c) O candidato que optar por participar da reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá anexar à documentação de inscrição laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência e o Formulário de Autodeclaração. O Formulário de Autodeclaração encontra-se disponibilizado em <https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>.
- d) O candidato que optar por participar do processo seletivo por meio da política de ações afirmativas deve estar ciente do disposto nas portarias PROPP/02/2022, 003/2019 e 027/2019, disponíveis no link <https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>.

**6.7.** Os candidatos aprovados além do número oficial de vagas, mencionado no item 6.1, poderão ser chamados de acordo com o interesse do programa, respeitando a ordem de classificação destes candidatos.

**6.8.** O número de candidatos aprovados pode ser inferior ao número de vagas ofertadas.



UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



- 6.9. A seleção do candidato no processo seletivo não garante concessão de bolsa de estudo de órgãos de fomento.
- 6.10. A concessão de bolsas, de acordo com a disponibilidade, será de responsabilidade da Comissão de Bolsas do PROPEM. A distribuição das bolsas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos candidatos na seleção. Não terão direito a bolsa os candidatos com vínculo empregatício ou qualquer outro impedimento, conforme o regulamento do órgão de fomento da bolsa que estiver disponível.

## **7) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- 7.1. A Comissão de Seleção será responsável por todo o processo de avaliação dos candidatos, sendo constituída por três (03) professores titulares e por três (03) professores suplentes do PROPEM, designada por Portaria expedida pelo Colegiado do Programa. A Portaria contendo os nomes dos membros da Comissão será divulgada na página do PROPEM no dia **24/06/2022**.
- 7.2. Os candidatos devem manifestar impedimento de algum membro da Comissão de Seleção no prazo de **24 horas** a partir da divulgação na página do PROPEM.
- 7.3. Os candidatos podem manifestar impedimento quanto a qualquer um dos docentes do PROPEM durante o período de inscrição.
- 7.4. Os candidatos devem informar a existência das seguintes condições, em face do impedimento de quaisquer dos membros da Comissão de Seleção:
- Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que atualmente separado ou divorciado judicialmente.
  - Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade.
  - Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau.
  - Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial.
  - Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

## **8) DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**



UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



8.1. A relação dos candidatos aprovados e excedentes no Processo de Seleção estará disponível no sítio [www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br).

- a) Os candidatos poderão apresentar recursos à Comissão de Seleção entre os prazos estabelecidos segundo o calendário do processo seletivo. O prazo para entrar com recurso é de 24 h a contar da divulgação dos resultados parciais e de 72 h a contar da divulgação do resultado final preliminar. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do formulário apresentado no **Anexo IV**, para o e-mail [concurso.propem@ufop.edu.br](mailto:concurso.propem@ufop.edu.br);
- b) O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

8.2. Os candidatos classificados e convocados deverão encaminhar via e-mail ([concurso.propem@ufop.edu.br](mailto:concurso.propem@ufop.edu.br)) no dia da matrícula, cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação ou comprovante da colação de grau expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- b) Cópias do CPF e RG para brasileiros. Para estrangeiros, cópias do CPF e passaporte. Esses documentos não podem ser substituídos por outros.
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Foto 3x4 atualizada;
- e) Prova, em se tratando de candidato brasileiro do sexo masculino, de estar em dia com as obrigações militares;
- f) Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro;
- g) Realização de matrícula no Portal Minha UFOP, conforme instruções do [Tutorial de matrícula para discentes](#) disponível no site do PROPEM;
- h) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte, visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal e comprovação de proficiência em



UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



Língua Portuguesa emitida por órgão competente inscrito no Ministério da Educação.

- i) No caso de títulos obtidos no exterior, os candidatos devem apresentar cópias do diploma e do histórico escolar devidamente apostilados, se oriundos de país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.
- j) A matrícula dos candidatos aprovados em vagas da política de ações afirmativas terão suas matrículas realizadas após a homologação da candidatura pelas Comissões de Verificação Documental (candidatos PCD) e de Heteroidentificação (candidatos negros - pretos e pardos), bem como após a verificação da documentação dos candidatos indígenas pela PROPMI.

**8.3.** Será divulgada uma data para que sejam apresentados o original e uma cópia dos documentos listados no item 8.2. Se identificada fraude em quaisquer das informações, o candidato poderá ter a matrícula cancelada, a qualquer tempo.

**8.4.** Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a sua matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos relacionados no item 8.2 deste Edital.

**8.5.** Não haverá convocação individual (por e-mail, telefone, carta ou telegrama) para matrícula. Os candidatos classificados obterão tais informações no sítio do [www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br).

**8.6.** O processo seletivo tem validade até o período de matrícula informado no cronograma do **Anexo III** deste edital.

## **9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

**9.2.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital,



UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**

---



das quais não poderá alegar desconhecimento.

- 9.3.** Ao PROPEM reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.
- 9.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

Ouro Preto, 12 de maio de 2022.

Profa. Dra. Margarida Márcia Fernandes Lima  
Coordenadora do PROPEM



UFOP



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Ouro Preto

Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica

Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica



## ANEXO I

EDITAL PROPEM 01/2022

Planilha de Pontuação para a Terceira Etapa do Processo de Seleção

Disponível na página do PROPEM ([www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br))

Planilha para a análise curricular do processo de seleção do MESTRADO – PROPEM  
**ATENÇÃO: OS DADOS DECLARADOS NESTA PLANILHA PRECISAM SER COMPROVADOS**

Nome completo do candidato	
Endereço do CV lattes <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>	

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

CURSO DE GRADUAÇÃO	IFES	ENADE	PESO	C.R.	SUBTOTAL
			0,00		0,0

**PRODUTIVIDADE ACADÊMICA**

	PESO	qtd.	SUBTOTAL
Artigo em periódico QUALIS A1 das Engs III (ou de JCR equivalente)	100		0
Artigo em periódico QUALIS A2 das Engs III (ou de JCR equivalente)	85		0
Artigo em periódico QUALIS B1 das Engs III (ou de JCR equivalente)	70		0
Artigo em periódico QUALIS B2 das Engs III (ou de JCR equivalente)	50		0
Artigo em periódico QUALIS B3 das Engs III	20		0
Artigo em periódico QUALIS B4 das Engs III	10		0
Artigo em periódico QUALIS B5 das Engs III	5		0
Artigo em periódico QUALIS C das Engs III e não classificados pelo Qualis	5		0
Trabalho completo em anais – Internacional	20		0
Trabalho completo em anais – Nacional	10		0
Resumo apresentado em evento científico (máx. 5)	5		0
		SUBTOTAL 1	0

**OUTRAS ATIVIDADES**

	PESO	qtd.	SUBTOTAL
Iniciação científica c/ fomento CNPq ou FAPs (em anos, máx. 3)	20		0
Iniciação científica registrada na Pró-Reitoria de Pesquisa da IES, ou em órgão equivalente (em anos, máx. 3)	20		0
Monitoria (em anos, máx. 3)	15		0
		SUBTOTAL 2	0

**TOTAL**



UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



**ANEXO II**  
**EDITAL PROPEM 01/2022**  
**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ADICIONAL DE VAGAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF Nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, autodeclaro-me e opto por concorrer a vaga para:  
Servidores Técnico-Administrativos da UFOP – SIAPE Nº : \_\_\_\_\_;

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.

Local e data: \_\_\_\_\_, / / .

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



**ANEXO III**  
**EDITAL PROPEM 01/2022**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO / DATA</b>
Publicação do edital no site <a href="http://www.propem.ufop.br">www.propem.ufop.br</a>	12/05/2022
Inscrições via formulário eletrônico	21/05/2022 a 21/06/2022
Divulgação das inscrições deferidas e da comissão de seleção	24/06/2022
Prazo para interposição de recursos ao indeferimento das inscrições e manifestação de impedimento em relação a membros da comissão de seleção	27/06/2022
Divulgação das inscrições homologadas	28/06/2022
Prova de conhecimentos específicos na área de engenharia mecânica por videoconferência	08/07/2022 às 09h00
Prova de Língua Inglesa por videoconferência	09/07/2022 às 09h00
Divulgação dos resultados da prova de conhecimentos específicos e da prova de Língua Inglesa para os candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos.	14/07/2022
Prazo para interposição de recurso às notas relativas à prova de conhecimentos específicos e da prova de Língua Inglesa	15/07/2022
Divulgação do resultado do recurso às notas relativas à prova de conhecimentos específicos e da prova de Língua Inglesa	19/07/2022
Divulgação do resultado provisório	22/07/2022
Prazo para interposição de recursos ao resultado provisório	25/07/2022 a 27/07/2022
Divulgação do resultado final homologado	29/07/2022
Matrícula dos aprovados	Será publicada chamada no site <a href="http://www.propem.ufop.br">www.propem.ufop.br</a>





UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



**ANEXO IV**  
**EDITAL PROPEM 01/2022**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

<b>Formulário de Recurso</b>
Nome do candidato
Telefone:
E-mail:
Justificativa:
Local e Data:
Assinatura:



UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



**ANEXO V**

**EDITAL PROPEM 01/2022**

**PONTOS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**TERMODINÂMICA**

1. Primeira Lei da Termodinâmica para sistemas e volumes de controle.
2. Segunda Lei da Termodinâmica para sistemas e volumes de controle.
3. Sistemas de Potência e Refrigeração com mudança de fase e com fluidos gasosos.

**Bibliografia Básica Sugerida**

1. BORGNACKE, Claus. Fundamentos da Termodinâmica. São Paulo: Blucher, 2013 (série Van Wylen).
2. MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N. Fundamentals of Engineering Thermodynamics. 5th edition. New York: John Wiley and Sons, Inc. 2006.
3. ÇENGEL, Y; BOLES, M. A. Thermodynamics: an engineering approach. 8th edition. New York: McGraw Hill, 2015.

**MECÂNICA DOS FLUIDOS**

1. Cinemática dos Fluidos: Métodos de análise de Lagrange e Euler; Sistema e volume de controle; métodos diferencial e integral. Descrição e classificação dos movimentos dos fluidos. Trajetória, linha de corrente. Vazão e velocidade média de um escoamento.
2. Dinâmica dos Fluidos: Equação da conservação da massa. Equação da quantidade de movimento linear. Equação da energia. Aplicações. Equação de Bernoulli, pressões estática, dinâmica e total. Aplicações.
3. Escoamento viscoso incompressível em condutos: Escoamento viscoso incompressível, escoamento laminar e turbulento. Escoamento interno em dutos e tubos; perda de carga. Aplicações.
4. Análise dimensional e semelhança: Análise dimensional e semelhança. Teorema de Pi de Buckingham. Aplicações.
5. Leis básicas na forma diferencial: Introdução à análise diferencial do movimento dos fluidos. Equações de Navier-Stokes. Aplicações.



UFOP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica**



### **Bibliografia Básica Sugerida**

1. MUNSON, B.R., YOUNG, D. F, OKIISHI, T.H.. Fundamentos da Mecânica dos Fluidos, tradução da 2ª edição Americana, vol.1 e vol.2. Editora Edgard Blücher Ltda, 1997.
2. ÇENGEL, Y.A.; Cimbala J.M. Mecânica dos Fluidos - Fundamentos e Aplicações. 1ª Edição- São Paulo: McGraw-Hill, 2007.
3. FOX, W. R.; McDONALD, A.T. Introdução à Mecânica dos Fluidos. Ed. LTC, Rio de Janeiro, 8ª edição, 2014.

### **PROCESSOS DE FABRICAÇÃO**

1. Formação do Cavaco.
2. Desgastes e Mecanismos de Desgaste.

### **Bibliografia Básica Sugerida**

1. MACHADO, A.R.; ABRÃO, A.M.; COELHO, R.T.; DA SILVA, M.B. Teoria da Usinagem dos Materiais. 1.ed. São Paulo: Blucher, 2009. 371p.
2. DINIZ, A. E., MARCONDES, F., COPPINI, N. Tecnologia da Usinagem dos Materiais. Editora Artiber.

### **MATERIAIS**

1. A estrutura dos sólidos cristalinos.
2. Defeitos cristalinos.
3. Discordâncias.
4. Difusão no estado sólido.
5. O diagrama Fe-Fe<sub>3</sub>C.
6. Ensaaios mecânicos.

### **Bibliografia Básica Sugerida**

1. PHULÉ, P. P. e ASKELAND, D. R. Ciência e Engenharia dos Materiais. Ed: CENGAGE LEARNING, 2008.
2. CALLISTER, W. D. Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Introdução. Ed. LTC, Rio de Janeiro, 7ª edição, 2008.
3. GARCIA, A.; SPIM, J. A. e Santos, C. A. Ensaaios dos Materiais. Ed. LTC, Rio de Janeiro, 1999.